



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 234/2021

Manifesta apelo a Prefeitura Municipal para envio dos dados de vacinação da COVID-19 na cidade para o Tribunal de Contas do Estado, visando evitar multas e demais sanções administrativas.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) passará a monitorar se os municípios paulistas estão registrando corretamente as informações sobre as pessoas imunizadas contra a COVID-19 junto ao Sistema VACIVIDA do Governo Estadual;

**CONSIDERANDO** que conforme informado pelo próprio TCE, os municípios que não efetuarem o correto registro da vacinação poderão estar sujeitos à aplicação de multas, por inadimplência, bem como será oficiado os fatos ao Ministério Público do Estado para adoção de sanções;

**CONSIDERANDO** que o abastecimento de registros junto ao VACIVIDA é de suma importância para que não haja desvio de doses da vacina e tenhamos o real número de imunizados, com fiscalização de um órgão externo (TCE);

**ANTE O EXPOSTO** e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apelo a Prefeitura Municipal para envio dos dados de vacinação da COVID-19 na cidade para o Tribunal de Contas do Estado, visando evitar multas e demais sanções administrativas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de abril de 2021.

**ARNALDO ALVES**  
-Vereador-